



DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

DIRETORA GERAL

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA

CONTROLADOR GERAL

LILIAN VASCONCELOS DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

IZAEL CARVALHO NUNES

TESOUREIRO

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

INDIARA SOARES BATISTA

DIRETOR LEGISLATIVO

WELLINGTON FERNANDO CANTOARIO

DIRETOR JURÍDICO

EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

SECRETÁRIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br



PORTARIA

Portaria Nº 218/2023-GP/CMT Timon (MA), 21 de julho de 2023.

Dispõe sobre expediente em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0506, de 18 de julho de 2023, Art. 234 da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminino nos dias 24 e 29 de julho e 02 de agosto/2023, na primeira fase Copa do Mundo FIFA 2023, a realizar-se na Austrália e Nova Zelândia;

CONSIDERANDO a importância de reafirmar o protagonismo feminino como política pública permanente de governo e a igualdade de gênero,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, em caráter excepcional, fica facultado o expediente no Poder Legislativo.

Art. 2º. As atividades Administrativas e Legislativas serão retomadas no dia 25 de julho de 2023 (terça-feira).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JULHO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao vinte e um dia do mês de julho de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023